



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016

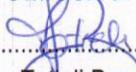
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 01

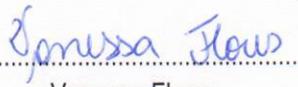
Aos 30 de novembro de 2016, reuniram-se O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 93/2016 com a finalidade de julgar as propostas da Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de avaliação Menor preço - Unitário de que trata o Edital nº 16/2016 destinado à AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP A 2200 RPM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS, Compareceram as empresas:

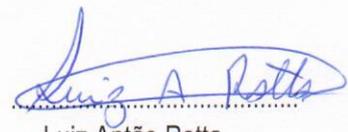
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA MEREDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA	90.627.332/0001-93

Devidamente representadas por seus procuradores/sócios, entregando as suas credenciais de acordo com o exigido no Edital, que entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados e na sequência iniciou-se a fase de negociação conforme apresentado no histórico dos lances, em anexo. O PREGOEIRO, por entender que os valores negociados com a empresa são de interesse da Administração, declara vencedor no item a empresa DISTRIBUIDORA MEREDIONAL DE MOTORES CUMMINS AS. Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO, pela EQUIPE DE APOIO, constata-se que: A empresa não apresentou o documentos exigido no item 9.2 letra "a" que diz respeito a apresentação da Cédula de Identidade dos sócios ou proprietários; Não apresentou o documentos exigido no item 9.4 letra "b" que diz respeito ao Atestado de Capacidade contempalndo a satisfação do fornecimento do objeto; Apresentou o documento exigido no item 9.4 letra "c" que diz respeito a Apresentação da cópia do Contrato ou Declaração de Concessão com a fábrica sem autenticação. Pelo fato da empresa participante terem sido INABILITADADAS procedeu-se a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2016 Processo Licitatório nº 058/2016. Nada mais havendo para ser tratado, a comissão de licitação, deu por encerrado os trabalhos, determinado que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, é pelos presentes assinada, na forma da lei. Ronda Alta, 30 de Novembro de 2016

A COMISSÃO:


.....
Tateli Bavaresco
Presidente


.....
Vanessa Flores
Membro


.....
Luiz Antônio Rotta
Membro


.....
Ivan Niespodzinski Goelzer